



CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº.159/ 2023

As Vereadoras que abaixo subscrevem, após tramitação regimental, solicitam que seja encaminhada a seguinte Indicação ao Excelentíssimo Prefeito Municipal.

- Que o Executivo Municipal, entre em contato com o Setor responsável e solicite que sejam instaladas placas regulamentando o limite máximo de velocidade permitida, na Rua Joao Sebastião de Amorim, no trecho compreendido entre o Estádio Municipal Reinô Martins de Oliveira e a saída para o município de Caiana, nos dois sentidos.

JUSTIFICATIVA:

A finalidade da solicitação acima é evitarmos transtornos futuros, sendo que é um trecho muito movimentado e os veículos passam em alta velocidade, o que traz receio para os moradores devido as residências serem rentes a essa via. Observa-se que os motoristas compreendem que por estarem próximos da estrada que liga Espera Feliz a Caiana e vice-versa, podem correr mais do que o devido. Instalando placas regulamentando o limite de velocidade permitida, com certeza iremos resolver esta questão problemática. Sendo assim, pedimos aprovação aos demais edis e ao Excelentíssimo Prefeito, as devidas providências.

Sala das Sessões, 27 de outubro de 2023

**Maria Izabel de Souza
Vereadora/PT**

**Grécia Maria Alves Faria de Oliveira
Vereadora/PDT**





